

BODAS DE OURO

Celebraram no passado dia 27 de outubro de 2018 as suas Bodas de Ouro Matrimoniais o casal Maria das Neves e António Cecílio, naturais de e residentes em Sarnadas de S. Simão.



Para comemorar o acontecimento foi celebrada Missa de Ação de Graças seguindo-se um bom repasto numa unidade hoteleira, animado com boa música para convívio com familiares e amigos que desejaram ao casal as maiores felicidades.

Art Jovem Trio Musical

- 28 anos de espetáculos
- Qualidade musical provada
- Muita luz, cor e alegria na sua festa!!

Contacts: 962 450 176 / 966 296 560
www.grupomusicalartjovem.blogspot.com

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES DE MALPICA DO TEJO

CONVOCATÓRIA

José Hermenegildo Cabaço Correia, Presidente da Assembleia Geral do Centro Social Nossa Senhora das Neves de Malpica do Tejo, em cumprimento do disposto no n.º2 alínea c) do artigo 29.º dos Estatutos, convoca uma Assembleia Geral Ordinária a realizar na sede do Centro Social, no dia 24 de novembro de 2018 (sábado), pelas 15 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019;

Ponto 2 – Outros assuntos de interesse para o Centro Social.

Malpica do Tejo, 2 de novembro de 2018

O Presidente da Assembleia Geral
José Hermenegildo Cabaço Correia

(8475)



AVISO N.º 78/2018

Luis Manuel dos Santos Correia, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, em cumprimento dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio), por unanimidade, na sua reunião pública do Executivo, realizada em 26 de outubro de 2018, submeter a Proposta de Revisão do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão – Norte a um período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República. A área de intervenção do plano corresponde à área de intervenção do Plano de Pormenor da Cruz do Montalvão – Norte publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro de 2011, com os devidos ajustamentos.

A Proposta de Revisão do Plano bem como os demais documentos relativos ao procedimento, incluindo a ata da reunião de conferência procedimental realizada em 02/10/2018, encontram-se disponíveis para consulta no sítio na internet desta instituição (em <http://www.cm-castelobranco.pt>) e na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal, devendo os interessados, no prazo estabelecido, proceder à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de revisão do plano. O período de discussão pública será ainda divulgado através da comunicação social e da plataforma colaborativa de gestão territorial da Direção Geral do Território (em <http://pcgt.dgterritorio.pt>).

A apresentação de reclamações, observações ou sugestões devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser entregues no Balcão Único de Atendimento do Município de Castelo Branco, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30), remetidas por correio para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco, ou enviadas através do endereço eletrónico camara@cm-castelobranco.pt.

Paços do Município de Castelo Branco, 26 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara
Dr. Luís Manuel dos Santos Correia

(11015)

Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo

ABERTURA DE CONCURSO

Exploração do bar da Sede da Associação R C B Valongo

Informa-se que se encontra aberto concurso para exploração do bar da Sede da Associação Recreativa e Cultural do Bairro do Valongo.

Os interessados em consultar o caderno de encargos, devem contactar o n.º telemóvel 928054041.

As propostas devem ser enviadas para o email arcbvalongo@gmail.com

O Presidente da Direcção
António Roseiro

(10945)

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

- Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º8, 1.º andar, **certifico** para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas cento e dezasseis do livro de notas número duzentos e cinquenta e quatro-G deste mesmo João de Almeida Barata, NIF 147 752 892 e sua mulher, Teresa Maria Almeida Martins Barata, NIF 195 950 160, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, ela da freguesia e concelho de Castelo Branco, residentes na mencionada freguesia de Sarzedas, no lugar de Vale Maria Dona, à Rua do Cabecinho, justificaram a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre o prédio rústico, composto por pinhal, cultura arvensis, oliveiras e mato, com a área de cento e cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta metros quadrados, sito em "Vale da Fonte e Esturgadinha", freguesia de Alameda, concelho de Castelo Branco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco sob o número **novecientos e noventa/Freguesia de Alameda**, com registo de aquisição em comum e sem determinação de parte ou direito, a favor de Augusta Deolinda Magueijo, casada sob o regime de comunhão geral de bens com António Marques, residente na Urbanização da Portela, lote 68, 7.º andar esquerdo, Sacavém, Augusto Gomes, casado sob o regime de comunhão geral de bens com Maria Manuela Mota da Silveira Gomes, residente na Rua dos Bragas, n.º365, 2.º andar direito, Porto, Claudina dos Reis Gomes, solteira, maior, residente na Rua 9 de Julho, n.º279, 1.0, Porto e de Ilda de Jesus, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Adelino Dias, residente na Avenida Camilo Castelo Branco, n.º6, 4.º andar direito, Buraca, Amadora, pela apresentação trinta e três, de um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, encontrando-se o prédio inscrito na respetiva matriz predial em nome de Centro Social Paroquial de Alameda, sob o **artigo 14, secção AE**, com o valor patrimonial tributário, igual ao valor atribuído de quinhentos e três euros e trinta e cinco cêntimos.

Está conforme o original.

Castelo Branco seis de Novembro de 2018

A Notária

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente

(11028)

DESENTUPIMENTOS SEM PARTIR CHÃO OU PAREDES

ESGOTOS - LAVA-LOIÇAS - MÁQ. LAVAR ROUPA E LOIÇA - TERRAÇOS - ÁGUAS DE BANHO

Ventura - telem. 939 391 676

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

- Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º8, 1.º andar, **certifico** para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas nove do livro de notas número duzentos e cinquenta e três-G deste mesmo Cartório, Maria de Lourdes de Jesus Nunes Lourenço, NIF 133 290 212, natural da freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com João Lourenço Nunes, residente na Rua dos Loureiros, lote 68, Quinta das Laranjeiras, Fernão Ferro, Maria do Carmo Jesus Nunes Bento, NIF 120 133 636, natural da dita freguesia de Sarzedas, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Izidro Mateus Bento, residente na Rua 25 de Abril, n.º37, Nossa Senhora da Expectação, Campo Maior, e Maria Crisálida de Jesus Nunes, NIF 153 234 342, natural da citada freguesia de Sarzedas, casada sob o regime de comunhão de adquiridos com Domingos António de Oliveira Ferreira, residente na Rua Cidade de Setúbal, n.º126, rés do chão direito, Montijo, justificaram a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre quinhentos de mil e quatrocentos avos para a primeira, quinhentos de mil e quatrocentos avos para a segunda e quatrocentos de mil e quatrocentos avos para a terceira, do prédio rústico, composto por cultura arvensis, oliveiras e duas construções rurais, com a área de mil e quatrocentos metros quadrados, sito em "Covão", freguesia de Sarzedas, concelho de Castelo Branco, a confrontar do norte com Manuel Lourenço da Vila Almeida e outro, do sul com João Nunes Ribeiro e outros, do nascente com herdeiros de Manuel Nunes e do poente com Alberto Ribeiro Gonçalves, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, pois não é nem faz parte do prédio ali descrito sob o número nove mil trezentos e trinta e dois/Freguesia de Sarzedas, inscrito na respetiva matriz predial sob o **artigo 285, secção ER**, com o valor patrimonial tributário e atribuído de dois euros e noventa e seis cêntimos.

Está conforme o original.

Castelo Branco 29 de Setembro de 2018

A Notária

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente

(11019)

CARTÓRIO NOTARIAL DE CASTELO BRANCO

- Maria de Jesus Folgado Leal Prudente, Notária do Cartório Notarial de Castelo Branco sito na Rua Mousinho Magro, n.º8, 1.º andar, **certifico** para efeitos de publicação que, por escritura de hoje, exarada a partir de folhas noventa do livro de notas número duzentos e cinquenta e quatro-G deste mesmo Cartório, António de Jesus Gomes Ivo, NIF 116 132 680 e sua mulher, Maria José Mendes Duarte Ivo, NIF 109 541 634, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, naturais, ele da freguesia e concelho de Castelo Branco e ela da freguesia de Peráboa, concelho da Covilhã, residentes no Bairro Nossa Senhora da Conceição, lote 25, Covilhã, justificaram a posse do direito de propriedade invocando a usucapião sobre o prédio rústico, composto por pinhal, olival, cultura arvensis em olival e cultura arvensis, com a área de treze mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, sito em "Lameira", freguesia de Alameda, concelho de Castelo Branco, a confrontar do norte com caminho e António de Jesus Gomes Ivo, do sul com António Peres Barata, do nascente com António de Jesus Gomes Ivo e do poente com caminho e herdeiros de António Pedro do Canto, omisso na Conservatória do Registo Predial de Castelo Branco, inscrito na respetiva matriz predial em nome de João Joaquim Lourenço, sob o **artigo 163, secção AB**, com o valor patrimonial tributário e atribuído de trinta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos. Está conforme o original. Castelo Branco trinta e um de Outubro de 2018

A Notária

Maria de Jesus Folgado Leal Prudente

(11020)

Associação dos Dadores de Sangue da Beira Interior Sul

Assembleia Geral Ordinária

Florentino Vicente Beirão, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Dadores de Sangue da Beira Interior Sul, nos termos do art.º 14 dos Estatutos, convoca a Assembleia Geral Ordinária, para o dia dezasseis de novembro (sábado), pelas dezasseis horas, na sua sede, em Alcains.

Ordem de Trabalhos

1. Informações.
2. Apreciar e votar o Plano de Atividades para o ano de 2019
3. Apreciar e votar o Orçamento e respetivo parecer do Conselho Fiscal, para o ano de 2019
4. Outros assuntos.

Alcains, 06 de novembro, de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Florentino Vicente Beirão

(2277)



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAMACOR

AVISO

Aprovação de Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul"

António Luís Beites Soares, Presidente da Câmara Municipal de Penamacor torna público em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 191º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação dada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Penamacor, na sua reunião pública de 25 de julho de 2018, deliberou aprovar e submeter a versão final da proposta do Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul", à Assembleia Municipal, para aprovação, no termos do n.º 1 do artigo 90º do RJIGT.

A elaboração do Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul", decorreu em conformidade e nos termos do RJIGT, tendo sido cumpridas todas as formalidades legais, nomeadamente quanto à discussão pública, que decorreu no período de 20 dias úteis – do dia 25 de junho ao dia 20 de julho de 2018 – conforme consta do aviso n.º 8164-B/2018, 2º suplemento; publicado na 2ª série do Diário da República n.º 114, de 15 de junho.

Mais torna público que, ao abrigo do referido n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT, a Assembleia Municipal de Penamacor, em sessão extraordinária de 30 de julho de 2018, deliberou aprovar, por unanimidade, a versão final do Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul".

Assim, nos termos do disposto na alínea f) do número 4 do artigo 191º do RJIGT publicou-se, na 2.ª série do Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal que aprova o Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul", bem como o seu Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes.

Informa-se ainda que, nos termos do RJIGT n.º 1, nomeadamente pelo seu artigo 5º, conjugado com o n.º 4, alínea f) do artigo 191º e o n.º 2 do artigo 192º; o presente aviso é divulgado através da comunicação social, encontrando-se igualmente disponível para consulta no sítio da internet do Município de Penamacor, (<http://www.cm-penamacor.pt>).

O Plano de Pormenor, "Zona Industrial de Penamacor – Ampliação Sul" entra em vigor no dia útil a seguir à sua publicação em Diário da República.

Paços do Município de Penamacor, 8 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,
Dr. António Luís Beites Soares.

(10091)